



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental que seja dada a devida ciência ao Plenário desta Casa de Leis.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° /2024

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente, requerer a V. Exa. Prefeito Municipal, na forma legal e regimental em vigor, junto a secretaria competente conforme o Art. 95, inciso XXIII, da lei orgânica municipal, **REQUERER** no prazo máximo de 30 (trinta) dias, junto ao Procon municipal para que a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62 (VIVO)** seja **NOTIFICADA** devido a precariedade na prestação de serviço de sinal telefônico que inviabiliza a utilização de serviços de telefonia e internet no município da Serra.

Vale ressaltar que o artigo 20 do Código de Defesa do Consumidor e a Resolução nº 717/2019 da Anatel asseguram ao consumidor, em caso de interrupção de serviços não programados, como TV por assinatura, telefonia ou internet, o desconto proporcional na fatura pelo período em que o serviço ficou indisponível.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA/ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

gabinete@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

